

PORTARIA Nº 142, DE 03/12/2019

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO
DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Notificação nº 01567/2019-1, nos autos do Processo TC nº 09000/2018-6, onde determina esta Fundação a continuidade do procedimento de tomada de contas especial.

CONSIDERANDO a regulamentação contida na *Instrução Normativa TC nº 32/2014*, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial - TCE, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I – Claudia Marchesi de Almeida Presidente**
- II – Brício Geraldo Cutini Membro**
- III – Maryana Bitti Salazar Membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2019.

Linhares (ES), 03 de dezembro de 2019.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli